



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º 296 /2017/DLEG

Uruguaiana, 05 de julho de 2017.

Ao Senhor,  
**3º Sargento Adão Roberto Rodrigues de Rodrigues**  
Adjunto Defesa Civil 6 – Uruguaiana  
Rua Bento Martins, 2910 – Apto 03  
CEP: 97501-636  
Uruguaiana/RS

Assunto: **moção de apoio.**

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 76/2017 do **Vereador Carlos Alberto Delgado de David**, protocolada sob o nº **0630/2017/LEG**, e aprovada pelo Plenário desta Casa, enviar Moção de Apoio à Coordenadoria Regional de Proteção e Defesa Civil 6 – Uruguaiana.
2. Justificamos a presente Moção em razão de agradecimento ao empenho dedicado por esta instituição e seus servidores, no atendimento aos moradores em situação de risco de nosso município, que vem enfrentando os efeitos de uma enchente de proporções históricas.
3. Em situações extremas e de grande necessidade devemos ressaltar ainda mais o trabalho daqueles que no cumprimento de seu dever, multiplicam esforços no atendimento aos necessitados.
4. Associaram-se na presente Moção todas as Bancadas desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

VER. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente